



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.286/2023

de 06 de dezembro de 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.465.455,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 05 03 609	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.451.0021.2096.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
02 06 01 608	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 02 607	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 12.365.0030.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE	318.000,00 F.R.: 0 05 81
02 09 01 610	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0031.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola 3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 281 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	12.500,00 F.R.: 0 05 81
02 09 03 593	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0032.2038.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 3.3.90.39.74 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 200 006 EDC.CONVÊNIO QSE	433.200,00 F.R.: 0 05 81
02 09 03 606	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0032.1047.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	541.105,00 F.R.: 0 05 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

611	12.361.0032.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	53.000,00
	3.3.90.32.04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 09 06		ENSINO MEDIO E SUPERIOR	
612	12.362.0033.2039.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio e Superior	62.650,00
	3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	232 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO	
TOTAL.....R\$			1.465.455,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso:

		363.000,00
Fontes de Recurso		
01	00	45.000,00
05	81	318.000,00

II - Superávit Financeiro:

		1.102.455,00
Fontes de Recurso		
05	81	1.102.455,00

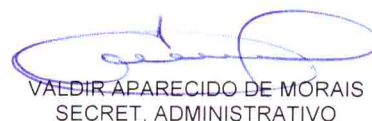
TOTAL.....R\$ 1.465.455,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de dezembro de 2023.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO